



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 231, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **ODETE SCHMITZ**, matrícula 275, ocupante do cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas a 2020, período entre 26 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas a 2021, período entre 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 05 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de dezembro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda